



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo do Governo Federal referente aos serviços/programas do SUAS, gestão SUAS e IGD - Bolsa família relativo ao ano de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em 07 de novembro de 2019, no uso de suas competências conferidas pela lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela lei Municipal nº 680/2001, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Governo Federal referente aos serviços/programas do SUAS, gestão/IGD - SUAS e IGD - Bolsa família relativo ao ano de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 07 de novembro de 2019.

Maria Aparecida de Lucena Duarte
Presidenta CMAS
João Alfredo/PE